

RIDER TÉCNICO DO TEATRO DE CÂMARA

Atualizado em 07 de Outubro de 2025



1. Informações Gerais

O presente documento tem a intenção de esclarecer as normas de funcionamento adotadas pela Cidade das Artes, assim como, de fornecer as informações técnicas necessárias; para que seja ajustada toda e qualquer negociação entre a Casa e as Companhias convidadas; chegando a um comum acordo.

Todo o material listado abaixo está à disposição mediante envio prévio das necessidades.

Nota: O Rider Técnico é atualizado regularmente de acordo com a necessidade da Casa.

Cronograma

Os cronogramas técnicos deverão ser enviados até 15 dias antes da apresentação, para aprovação. As equipes de palco, luz e áudio trabalham em turnos com carga horária de oito horas de trabalho.

Horário de Trabalho:

08 horas de trabalho. Intervalo poderá ser combinado (operacional.cda@prefeitura.rio)

Equipe Técnica

A equipe operacional (técnica) atende a todo o complexo, e não dispõe de um técnico por hora durante todo o período do horário da Casa, em um único espaço.

Sendo assim, a previsão de técnico se dará mediante a conversa entre a Diretoria Operacional e a produção do espetáculo necessariamente munidos do cronograma.

A equipe técnica faz o acompanhamento em todos espaços que contenham equipamento de iluminação, sonorização e palco que estejam em uso, pertencentes à Cidade das Artes Bibi Ferreira. Desta forma não é possível o atendimento exclusivo às produções presentes no complexo, podendo existir troca de técnicos durante a estadia.

Licença

É importante informar que a reprodução de qualquer tipo de conteúdo filmado e/ou fotografado no espaço Cidade das Artes Bibi Ferreira precisa de ser verificado previamente antes da sua exibição em quaisquer meios sociais e/ou noticiosos, pelo departamento de Comunicação e Marketing.

Saúde e Segurança

De acordo com as leis brasileiras, os utilizadores do complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira devem seguir a regulamentação das normas de saúde e segurança. Sem o cumprimento dessas determinações, poderemos negar o uso de equipamentos de iluminação, cenário, efeitos etc. Em casos extremos, a produção poderá ser cancelada.

Os utilizadores do espaço devem cooperar com o cumprimento de algumas das determinações abaixo:

Com o prazo limite de 1 mês antes, por favor nos envie:

- Um documento resumido, assinalando o uso de qualquer equipamento, efeito e afins que sejam motivo de atenção por conta da segurança.
- Risco de avaria – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Procedimento (prática para trabalho seguro) – caso haja uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Efeitos especiais - para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Avaliação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os equipamentos de iluminação, rigging, uso de elevadores, box truss, elétrica, ignifugação, armas de festim e efeitos
- Certificado de Competência – para os operadores (uso de elevadores, armas de festim e efeitos).
- Documento com os dados, informando o uso seguro, montagem, disposição, etc para qualquer material químico, incluindo, pirotecnia, fumaça e fluido de haze.

As ART's deverão ser enviadas para o email: operacional.cda@prefeitura.rio com o RG do engenheiro responsável.

Normas de Proteção Contra Incêndio

Todo e qualquer material usado para os cenários, panos e mobiliário cênico, assim como montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo, de acordo com as Normas Regulamentadoras. As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item. Apresentando as seguintes informações:

- a) Descrição dos procedimentos para emergências;
- b) Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual.

Efeitos Especiais

O uso de efeitos especiais tais como: pirotecnia, máquina de fumaça, haze e gás comprimido, devem ser manuseados somente por um técnico especializado, que deve mostrar como será utilizado para os técnicos da casa e brigada de incêndio durante a montagem. Deverá ser enviado um documento probatório da qualificação, habilitação, capacitação do técnico que irá operar os efeitos especiais.

A Cidade das Artes providenciará um local seguro para guardar esses equipamentos.

Equipamentos Eletrônicos

O equipamento eletrônico deve ter identificação segundo as normas técnicas vigentes no Brasil. Todo o equipamento trazido pelos utilizadores da sala, deve estar em perfeito estado, recentemente testado, devidamente aterrado.

Por favor, envie o certificado de teste desses equipamentos.

Equipamentos a base de ozônio são terminantemente proibidos.

Equipamento de Trabalho

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes Bibi Ferreira tem que estar de acordo com a regulamentação Brasileira.

Ferramentas de Trabalho

Por favor, nos envie os detalhes de qualquer ferramenta pesada ou estranha que possa vir a ser usada no cenário, assim como um especialista em levantar ou mover requisitos.

Equipamentos e Cenários com Elevadores ou Suspensos

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes Bibi Ferreira tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira para elevadores cênicos. Todos os equipamentos normalmente usados para tal atividade, para suspensão, tais como talhas, motores de um modo geral, motores de tração, fios, cordas, catracas, slings ou qualquer outro tipo de material trazido pela companhia convidada deverá estar limpo, com selo de controle de qualidade, testado e verificado previamente. Por favor, apresente o certificado.

Nenhum equipamento que não tiver sido testado poderá ser utilizado.

Cenário Suspenso

Todos os detalhes e dados do cenário suspenso, sendo ou não alimentados com energia, deverão ser fornecidos.

Equipamentos de Proteção Pessoal

O uso de calças e calçados fechados para todos os técnicos em trabalho no palco é imprescindível. O uso de capacete é necessário quando algum trabalho está sendo feito no urdimento. O beldier e cintas é necessário somente quando o trabalho for aéreo.

Armas

Por favor, entre em contato com a Diretoria Operacional da Cidade das Artes Bibi Ferreira, o quanto antes, para todas as informações caso o espetáculo utilize armas.

Lasers

- O comprimento da onda deverá ser previamente aprovado.
- Não deverá incidir no olho dos espectadores.
- Deverá ser operado por um técnico especializado
- Que seja posicionado de forma a poder ser isolado quando estiver fora de uso.

Strobos

- Deverá ser aprovada previamente a frequência e a duração
- Deve ser possível bloquear a frequência
- Os espectadores deverão ficar cientes do uso de strobos mediante anúncio por microfone, antes do início da apresentação.

Gás Comprimido

Por favor, entre em contato o quanto antes conosco, caso sua produção faça uso de gás comprimido (inflamável ou não inflamável).

Vtagem

A voltagem de todo o Complexo da Cidade das Artes é 220V. Não disponibilizamos transformadores.

Platéia

A plateia é composta por dois níveis: alta e baixa

Plateia baixa: 87 lugares

Plateia alta: 352 lugares

Lotação: 439 lugares

Saída de Emergência

As saídas de emergência estão posicionadas na plateia e no palco, devidamente assinaladas com luz de emergência

2. Palco

Formato de semicírculo, com 6,60m medidos do fundo do palco ao centro até a frente.

Uso de fitas dupla-face

O uso de fitas dupla-face no piso de madeira do palco somente será permitido mediante o uso de fita crepe para proteção.

Entrada de Carga

O acesso para entrada de carga é feita pela rampa situada no backstage. Essa rampa suporta até 40ton.

Armazém de Carga

A Cidade das Artes possui uma doca para armazenamento de cenografia, com as seguintes medidas

Largura: 3,50m

Altura: 5,0m

Varas Cênicas

Duas varas no fundo do palco, maquinadas manualmente.

Comprimento da Vara do Fundo_1: 9,40m (utilizadas como vara de contra-luz)

Comprimento da Vara do Fundo_2: 7,70m (vara de cenografia ou para uso da tela de projeção)

Altura Máxima das Varas: 6,80m

Pé direito do Palco: 7,55m

Uma vara utilizada para a geral de frente de iluminação.

Por favor, solicite planta para melhor entendimento: operacional.cda@prefeitura.rio

Tela de projeção

Rosco Screen – 6m x 3m (LxH)

Não possuímos equipamento de vídeo nem operador.

3. Iluminação

Mesa: Grand MA 2 on PC + fader wing

Haze machine

Luz de Platéia

Controle Dimerizado.

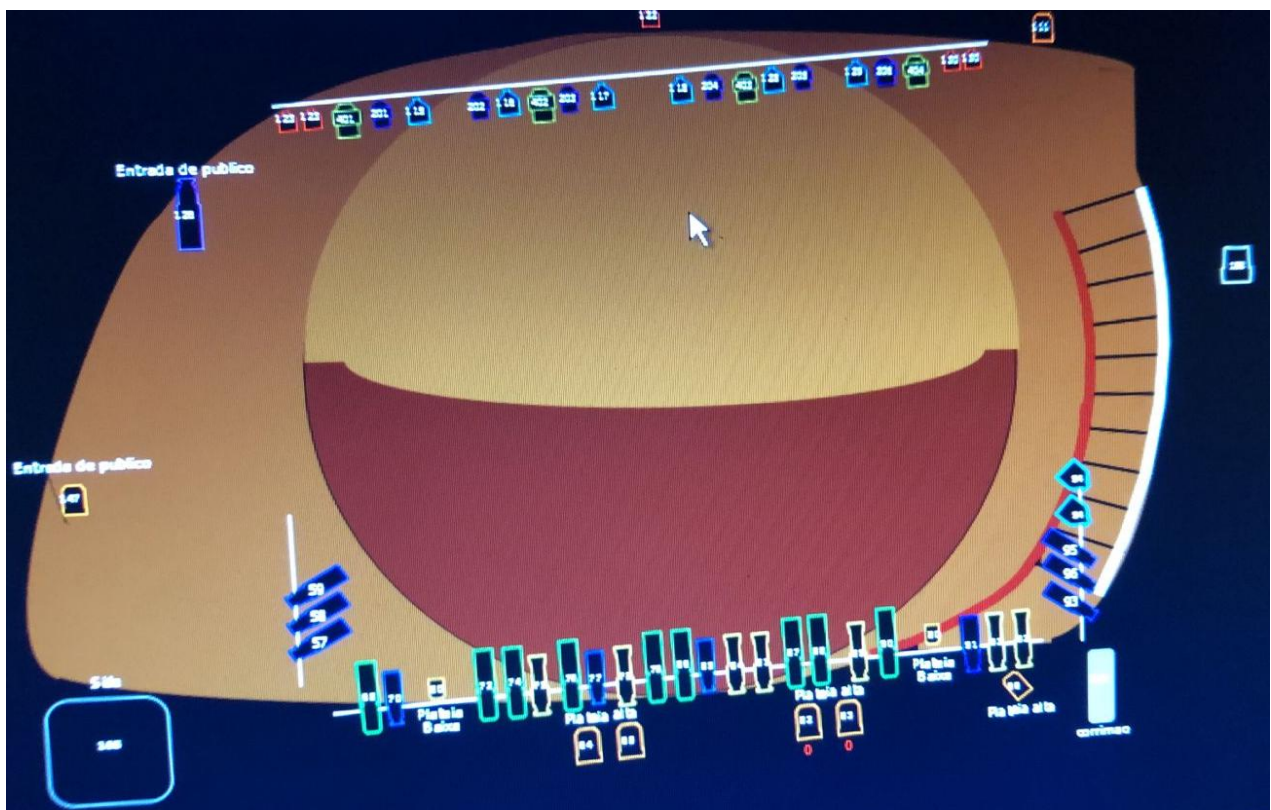
Contra Luz

06 unidades de Source Four 750W #5
04 unidades de Source Four 750W #2 (ponta de vara)
06 unidades de Par Led RGBWA
04 unidades de Moving Light Coemar Spot 575

Vara de Frente

09 unidades de Elipso ETC 750W 5° (sem acessórios)
07 unidades de Elipso ETC 750W 14° (sem acessórios)
04 unidades de Elipso ETC 750W 15°/30° (sem acessórios)

Segue magic sheet:



4. Sonorização

Não temos backline.

Não fornecemos cabo P2 para ligar equipamento externo ao sistema de som da casa.

Qualquer equipamento, deve chegar em cabo P10 ou XLR.

Mesa de Som

Midas M32

Total de 23 canais de input e 08 de output.

Sistema de P.A.

02 Caixas JBL VP7215/95DP ativas + Subs JBL 4881ADP

01 Caixas de som ativas JBL VP7215/95DP, cada uma com um falante de 15"e um driver (suspensas)

Monitores.

Av das Américas 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ Brasil. CEP: 22793-080

www.cidadedasartes.rio.rj.gov.br

operacional.cda@prefeitura.rio

(21) 3325-0267

02 Monitores de chão ativos JBL VP7212MDP, cada um com um falante de 12" e um driver.

Microfones.

04 Microfones Shure SM58 com fio.

02 Microfones Shure ULXS4 Beta 58A (trazer bateria 9V alcalina)

02 Direct Box.

01 cd player/pen drive: Tascan.

Cabos e pedestais de microfone para atender a demanda do nosso sistema disponibilizado.

Qualquer equipamento que for trazido pela produção deverá ser acompanhado do devido cabeamento de áudio.

5. Camarins

Os Camarins do Teatro de Câmara ficam no backstage no nível 1 situado bem atrás do Teatro. São três camarins que podem ser tanto coletivo quanto individual, equipado com bancada com lâmpada bolinha, sofás, mesas, cadeiras e banheiros com chuveiro em cada um deles.

Não é permitido:

- entrar nos camarins com alimentos e/ou bebidas; a alimentação só será permitida no local adequado;
- apoiar copos, garrafas ou qualquer objeto que contenha líquido no chão e nas bancadas do camarim;
- fumar (lei federal – 9294/96);
- acender velas;
- o uso de maquiagem específica como: argila, pancake, barro e afins, deverá ser comunicado a produção da Casa para a proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes
- circulação de pessoas não autorizadas pelo proponente e pela produção da casa;
- o uso de fita adesivas, dupla face, durex, balões, alfinetes, avisos, faixas e similares - nas paredes, portas, colunas e teto dos camarins. Qualquer material que queiram pendurar ou pregar nas dependências dos camarins deverão ser previamente autorizadas;
- As chaves dos camarins ficam em posse da Zeladoria, eles são responsáveis pela abertura e fechamento dos mesmos, e o proponente pode solicitar a abertura e fechamento dos camarins, durante o horário determinado no seu período de ocupação.
- Os camarins devem permanecer limpos e organizados.
- O piso de madeira deverá ser preservado durante a entrada e saída de materiais como: mala, carinhos, instrumentos, praticáveis, mobiliários ou afins; deverão ter proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes.
- Os danos materiais que ocorrerem nos camarins deverão ser ressarcidos pelo proponente, assim como, os materiais que foram emprestados para a produção deverão estar nas exatas condições em que estavam no início da autorização para o seu uso.
- A proponente deverá devolver os camarins ao final do evento, livre de objetos e materiais trazidos pela produção.
- Os plug-ins são na voltagem 220v; sendo de responsabilidade da produção trazer transformadores para o uso de aparelhos com 110v.

6. Plantas

